



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a) que subscreve a presente Ata, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 4/2017, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, para distribuição nas unidades de saúde do Município de Mercedes durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.233.805/0001-73 (Doravante: MOCA); FERNAMED LTDA, CNPJ: 04.759.433/0001-86 (Doravante: FERNAMED); CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 05.746.444/0001-94 (Doravante: CIRURGICA); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90 (Doravante: REALMED); ECO-FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32 (Doravante: ECOFARMAS); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.924.435/0001-10 (Doravante: DIMENSÃO); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02 (Doravante: ALTERMED).** As empresas FERNAMED, REALMED e ECOFARMAS apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DIMENSÃO	155.698,50
2	ECOFARMAS	158.030,70
3	ALTERMED	158.099,90
4	REALMED	160.369,50
5	FERNAMED	163.896,70
6	CIRURGICA	169.087,30
7	MOCA *	205.543,70



Município de Mercedes

Estado do Paraná

* Licitante MOCA com proposta desclassifica para o Lote 1 em virtude do valor estar acima do valor de teto do Edital.

LOTE 02 -

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DIMENSÃO	38.185,92
2	ECOFARMAS	40.822,40
3	ALTERMED	42.124,22
4	REALMED	42.426,68
5	FERNAMED	42.902,40
6	MOCA	43.039,00
7	CIRURGICA	43.804,36

LOTE 03 -

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DIMENSÃO *	22.140,00
2	ALTERMED	25.883,50
3	REALMED	26.191,00
4	FERNAMED	26.483,50
5	MOCA	26.483,50
6	CIRURGICA	26.538,00
7	ECOFARMAS	26.543,00

* Licitante DIMENSÃO retirou proposta para o Lote 3.

LOTE 04 -

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ALTERMED	19.216,00
2	REALMED	19.299,00
3	DIMENSÃO *	19.401,50
4	ECOFARMAS	19.435,00
5	FERNAMED	19.517,00
6	CIRURGICA	20.056,00

* Licitante DIMENSÃO retirou proposta para o Lote 4.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01 -

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	REALMED	152.463,00
2	ECOFARMAS	153.230,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

3	DIMENSÃO	155.698,50
4	ALTERMED	158.099,90
5	FERNAMED	163.896,70
6	CIRURGICA	169.087,30

LOTE 02 -

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DIMENSÃO	38.185,92
2	ECOFARMAS	40.822,40
3	ALTERMED	42.124,22
4	REALMED	42.426,68
5	FERNAMED	42.902,40
6	MOCA	43.039,00
7	CIRURGICA	43.804,36

LOTE 03 -

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ALTERMED	25.754,08
2	REALMED	26.191,00
3	FERNAMED	26.483,50
4	MOCA	26.483,50
5	CIRURGICA	26.538,00
6	ECOFARMAS	26.543,00

LOTE 04 -

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	CIRURGICA	19.119,00
2	ALTERMED	19.216,00
3	REALMED	19.299,00
4	ECOFARMAS	19.435,00
5	FERNAMED	19.517,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão

Pág 3/4

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

000422



Município de Mercedes

Estado do Paraná

encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Marcelo Dieckel
Marcelo Dieckel
PREGOEIRO

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Jucimara C. Biscaro
Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

Jéssica Finckler
Jéssica Finckler
EQUIPE DE APOIO

Djescica R. Siewes
Djescica R. Siewes
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

MOCA Comércio de Medicamentos Ltda
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73

FERNAMED Ltda
FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

CIRÚRGICA PARANÁ Distribuidora Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda - EPP
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.746.444/0001-94

REALMED Distribuidora Ltda - EPP
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.263.792/0001-90

ECO-FARMAS - Comércio de Medicamentos Ltda
ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

DIMENSÃO Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10

ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Pág 4/4




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 4/2017

LOTE 01		TETO		LANÇE MÁXIMO				
R\$		170.547,30		R\$ 151.700,69				
RODADAS	CIRURGICA	FERNAMED	REALMED	ALTERMED	ECOFARMAS	DIMENSAO		MENOR LANCE
1ª	R\$ 169.087,30	R\$ 163.896,70	R\$ 160.369,50	R\$ 158.099,90	R\$ 158.030,70	R\$ 155.698,50		R\$ 155.698,50
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 154.000,00	DECLINA	R\$ 153.230,00	DECLINA		R\$ 153.230,00
3ª			R\$ 152.463,00		DECLINA			R\$ 152.463,00
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade								
Valor Unitário				R\$ 152.463,00		Desconto R\$ 18.084,30		
Arredondamento		R\$ 0,00						


Marcelo Dieckel
Pregoeiro

000424




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 4/2017

LOTE 02	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	45.139,90	R\$	37.994,99					
RODADAS	ALTERMED	ECOFARMAS	DIMENSÃO						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 42.124,22	R\$ 40.822,40	R\$ 38.185,92						R\$ 38.185,92
2ª	DECLINA	DECLINA							R\$ -
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		75							
Valor Unitário		2.863.944,00		R\$ 38.185,92		Desconto		R\$ 6.953,98	
Arredondamento		R\$ 0,00							


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 4/2017

LOTE 03	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	27.864,00	R\$	25.625,31					
RODADAS	ECOFARMAS	CIRURGICA	MOCA	FERNAMED	REALMED	ALTERMED			MENOR LANCE
1ª	R\$ 26.543,00	R\$ 26.538,00	R\$ 26.483,50	R\$ 26.483,50	R\$ 26.191,00	R\$ 25.883,50			R\$ 25.883,50
2ª	DECLINA	DECLINA	DECLINA	DECLINA	DECLINA	R\$ 25.754,08			R\$ 25.754,08
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade									
Valor Unitário				R\$ 25.754,08		Desconto		R\$ 2.109,92	
Arredondamento		R\$ 0,00							


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

000426



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 4/2017

LOTE 04		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		20.531,00		R\$ 19.023,41					
RODADAS	CIRURGICA	FERNAMED	ECOFARMAS	REALMED	ALTERMED				MENOR LANÇE
1ª	R\$ 20.056,00	R\$ 19.517,00	R\$ 19.435,00	R\$ 19.299,00	R\$ 19.216,00				R\$ 19.216,00
2ª	R\$ 19.119,00	DECLINA	DECLINA	DECLINA	DECLINA				R\$ 19.119,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		75							
Valor Unitário		1.433.925,00		R\$ 19.119,00		Desconto		R\$ 1.412,00	
Arredondamento		R\$ 0,00							

Marcelo Dieckel
Pregoeiro

000427



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE RETIFICAÇÃO À ATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 13:35 h, o Pregoeiro Suplente, Sr. Marcelo Dieckel, designado pela Portaria n.º 302, de 04 de agosto de 2014, formaliza retificação na ata original de sessão pública, relativa ao processo de licitação modalidade Pregão, forma presencial, n.º 4/2017, que tem por objeto formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, para distribuição nas unidades de saúde do Município de Mercedes durante o exercício de 2017. Consta que, em relação à disputa realizada, relativa ao objeto do Lote 03, verificou-se, ao término da mesma, a ocorrência de empate ficto, previsto no art. 45 da Lei Complementar 123/2006, que entende por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada (item 8.3 e seguintes do Edital). A licitante detentora da proposta classificada em segundo lugar para o lote em questão, comprovou, em etapa anterior, o enquadramento no regime de empresa de pequeno porte. Verificou-se o empate. A licitante foi instada a apresentar nova proposta, sendo-lhe assegurado o benefício previsto no instrumento legal anteriormente indicado, entretanto, a mesma optou por não ofertar nova proposta, abdicando do direito legalmente lhe conferido. Verificou-se, na sequência, que a licitante detentora da proposta classificada em terceiro lugar para o lote em questão, comprovou, em etapa anterior, o enquadramento no regime de empresa de pequeno porte. Verificou-se que ainda havia empate, considerando sua proposta, em relação à proposta classificada em primeiro lugar. A licitante foi instada a apresentar nova proposta, sendo-lhe assegurado o benefício previsto no instrumento legal anteriormente indicado, entretanto, a mesma optou por não ofertar nova proposta, abdicando do direito legalmente lhe conferido. Tal situação não foi devidamente registrada na ata original da sessão, motivo pelo qual, redige-se a presente, a fim de assegurar o pleno seguimento do processo licitatório, com suas etapas finais, dentro dos princípios da legalidade e formalidade. Nada mais havendo a acrescentar, o pregoeiro encerra a presente Ata, que segue pela mesma assinada.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO SUPLENTE